07/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO nº RQ 486/2003 ../..... 2003

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD.
Em 07/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer providências da Mesa Diretora quanto ao não cumprimento dos prazos previstos na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 296/03.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro que a Mesa Diretora tome as providências previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 60, inciso XXXIII e no artigo 40, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa, na medida em que o Requerimento nº 296/03, de nossa autoria, que "Requer informações à Secretaria de Estado de Educação sobre o aluguel de salas localizadas à QNB 01 – Lote 20 – lojas 01 e 02 – Taguatinga/DF", encaminhado conforme ofício nº 101/03-GMD em 08 de maio de 2003, até o momento não obteve resposta.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ 486/03
Fls. n.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento em questão visa garantir o cumprimento do que determina a Lei Orgânica do Distrito Federal no que se refere a prestação de informação no prazo de trinta dias, implicando em crime de responsabilidade, conforme estabelecem a Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 60, inciso XXXIII e o artigo 40, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ 486/03
Fls. n.º 02 R ITA